



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 252/2024  
10 de junho de 2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA MARTINS FERNANDES, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE, EM DECORRÊNCIA DE ABANDONO DE EMPREGO, APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o contido no relatório final da comissão processante, subscrito pelos integrantes da comissão processante, quais sejam, as Senhoras Marina Patta Domingues, Viviane dos Reis Fagundes e Alba Valeria Bianco, no qual apurou conduta infracional da servidora **MARCIA MARTINS FERNANDES**, onde, em sua conclusão, manifestou pela sua aplicabilidade da pena de demissão, em decorrência do abandono de cargo, ocorrido quando do exercício de suas funções, vinculada a esta administração;



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 252/2024  
10 de junho de 2024

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA MARTINS FERNANDES, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE, EM DECORRÊNCIA DE ABANDONO DE EMPREGO, APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024"**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o contido no relatório final da comissão processante, subscrito pelos integrantes da comissão processante, quais sejam, as Senhoras Marina Patta Domingues, Viviane dos Reis Fagundes e Alba Valeria Bianco, no qual apurou conduta infracional da servidora **MARCIA MARTINS FERNANDES**, onde, em sua conclusão, manifestou pela sua aplicabilidade da pena de demissão, em decorrência do abandono de cargo, ocorrido quando do exercício de suas funções, vinculada a esta administração;



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Considerando ainda o parecer jurídico elaborado pela procuradoria municipal, encartado as fls. 431/435 dos autos do processo administrativo disciplinar supra citado, onde concluiu pela legalidade de todo o processado, em especial pela estrita observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, norteadores do devido processo legal e ao final também concluiu pela ratificação da decisão de mérito prolatada pela comissão Processante;

Considerando a ordem emanada por este subscritor, contida no Termo de Ratificação de fls. 436-438 dos autos supra citado, onde ficou determinada a expedição da presente Portaria; e

Considerando o disposto no inciso II do artigo 167 da Lei nº 009/1992 (estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea), que prevê a pena de demissão para o caso de abandono de cargo,

#### RESOLVE

Art. 1º **DEMITIR** a servidora **MARCIA MARTINS FERNANDES**, lotada no cargo de provimento efetivo de servente em decorrência da infração ao artigo 170 da Lei municipal nº 009/1992.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo antecedente, nos termos do inciso II do artigo 62 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea, dá-se a vacância da vaga correspondente ao cargo ao qual estava vinculada a Servidora.

Art.3º Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial desta municipalidade, bem como encarte-se ao presente processo administrativo e ainda dê-se



Selo Município  
Amigo da Família





ciência a servidora demitida, consignando que será garantido a esta, quando de sua rescisão, todos os direitos a si garantidos em função do cargo, arquivando-se por conseguinte, na pasta funcional da referida servidora.

Art.4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 10 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO  
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por  
PAULO EDUARDO  
PINTO:18925810867  
Dados: 2024.06.10 08:42:38 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69  
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br